



LEI Nº 1277/97

EMENTA: Revoga a Lei 1217/94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço sa
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 1217, de 07 de
fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

Cabinete do Prefeito, 23 de maio de 1997

Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -

24 05 97
Carolina

Assessoria Jurídica
Aliança - PE